



RUA DA PARÓQUA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONTRATO Nº 023/2024

OBJETO: É a aquisição de impressoras térmicas portátil, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas abaixo

ORDEM DE FORNECIMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representada pelo Diretor Danilo Trindade Ramos de Souza, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 158/2024, **AUTORIZA** a empresa BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.111.167/0001-98, sediado na Al. dos Maracatins, nº. 1217, Conj. 302, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04.089-014, neste ato representada pela Sr.^a DANIELLE FARIA LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº. 11890008, expedido pela SSP/MG, e CPF sob o nº. 060.177.406-01, através do contrato celebrado entre as partes de acordo com a Dispensa de Licitação nº 016/2024 a fornecer o objeto do contato.

Item	Quant.	Especificação	Marca/modelo	Valor Unit.	Valor total
01	02	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL a) Impressão térmica direta com impressão de textos, código de barras e imagens; b) Processador mínimo: 528 Mhz 32Bits; c) Memória Flash Mínima: 4 GB; d) Largura de impressão mínima: 100 a 104mm;	Zebra ZQ 521	R\$ 5.135,00	R\$ 10.270,00

	<p>e) Largura máxima da bobina: 113 mm;</p> <p>f) Método de impressão: Rolo com diâmetro até 57mm;</p> <p>g) Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina;</p> <p>h) Resolução mínima 203 dpi;</p> <p>i) Temperatura de operação: -4° a 55°C;</p> <p>j) Interface de comunicação mínima: Bluetooth 4.1;</p> <p>k) Velocidade mínima de impressão: 127 mm / segundo;</p> <p>l) Peso máximo: 800g (com bateria);</p> <p>m) Display LCD;</p> <p>n) Norma de operação: IP54;</p> <p>o) Resistência a múltiplas quedas em concreto de 2,0 metros de altura;</p> <p>p) Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora;</p> <p>q) Bateria recarregável mínima: Lítio-Ion de 6.500mAh;</p> <p>r) Dimensões máximas incluindo bobina: 160 x 160 x 70 mm;</p> <p>s) Código de barras: Barcode Ratios (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1, 3.5:1), Linear Barcodes (Code 39, Code 93, UCC/EAN128, Code 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2-of-5, UPC-A, UPC-E, 2 and 5 digit add-on, EAN-8, EAN-13, 2 and 5 digit add-on) e 2-Dimensional (PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, QR Code, GS1 / DataBar™ (RSS) family, Aztec, MSI/Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39);</p>			
--	--	--	--	--

	<p>t) Padrão de comandos CPCL com firmware com CPCL nativo para suporte a ZPL e EPL;</p> <p>u) Suportar trabalhar com arquivos PCX para impressão de imagens, em especial, imagem de estrutura da fatura/documentos para impressão em formulários em branco;</p> <p>v) Suportar a impressão de fotos capturas por Smartphones e Coletores de dados e enviadas para impressora a cada captura;</p> <p>w) Função de retorno do status da impressora para softwares de impressão utilizados no Coletor ou Smartphone Windows Mobile e Android;</p> <p>x) Permitir o carregamento de qualquer tipo de fontes customizáveis de letras para a memória da impressora, possibilitando o uso via comando;</p> <p>y) Possuir sensor de blackmark para identificação da parada de avanço de bobina com bobinas com blackmark no final do formulário, parte traseira do formulário, com 3 mm mínimos de espessura;</p> <p>z) O fornecedor deverá realizar a instalação da impressora com todas as configurações necessárias;</p> <p>aa) Disponibilização de SDK para Windows Mobile 6.5 (ou superior) e Android 4.1 (ou</p>			
--	---	--	--	--

		<p>superior) que permita todas as funcionalidades descritas neste termo. O fornecimento da SDK não elimina a necessidade de também trabalhar diretamente com comandos diretos no padrão CPCL;</p> <p>bb) Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento</p>			
--	--	---	--	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Órgão: 009 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 21 – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ação: 2063 – Reforma e manutenção dos serviços administrativos
Elemento: 449052 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 50 – Receita própria administração indireta

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: Na sede do SAAE, situado na Rua da Paróquia, Centro de Érico Cardoso – BA, de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

Érico Cardoso /BA, em 09 de dezembro de 2024.

Danilo Trindade Ramos de Souza

Diretor do SAAE mediante Decreto Municipal nº 158/2024.